



FLUXO CONSULTORIA

EMPRESA JÚNIOR DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

PROCESSO DE ADMISSÃO DE MEMBROS EFETIVOS 2016.1 – PAME 2016.1

A FLUXO CONSULTORIA – EMPRESA JÚNIOR DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA, no exercício de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização da edição 2016.1 do Processo de Admissão de Membros Efetivos (PAME), destinado a selecionar candidatos para a atribuição de Membro Efetivo da Fluxo Consultoria.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição 2016.1 do Processo de Admissão de Membros Efetivos (PAME 2016.1, que será executado pela Fluxo Consultoria, no Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 1.2 O processo seletivo visa ao provimento de vagas para a atribuição de Membro Efetivo, cujas funções e especialidades estão detalhadas no ANEXO I deste Edital.
- 1.3 A seleção para a atribuição constará das seguintes etapas, nessa ordem cronológica:
 - a) Inscrição;
 - b) Prova, de caráter eliminatório;
 - c) Dinâmica de Grupo, de caráter eliminatório e classificatório;
 - d) Entrevista Individual, de caráter eliminatório e classificatório;
 - e) Semanas de Capacitação, de caráter eliminatório.

- 1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.5 A organização e avaliação de todas as etapas serão realizadas por membros efetivos e/ou ex-membros selecionados da Fluxo Consultoria.
- 1.6 A Fluxo Consultoria irá utilizar o *e-mail* informado no ato da inscrição para enviar aos participantes todas as informações relevantes relativas ao processo seletivo, caracterizando-o como meio de comunicação oficial entre a entidade e os participantes.
- 1.7 A Fluxo Consultoria se reserva o direito de aplicar as atividades de cada etapa do processo em dias e/ou horários extras, caso considere necessário.

2 DA ATRIBUIÇÃO

- 2.1 Constitui-se como requisito para a investidura às vagas a comprovação de estar cursando regularmente qualquer curso de graduação da Escola Politécnica ou Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 2.2 O número total de aprovados é variável e será definido por procedimentos internos da Fluxo Consultoria.
- 2.3 A descrição das funções e especialidades da atribuição de Membro Efetivo estão apresentadas, de forma resumida, no ANEXO I deste Edital.
- 2.4 Devido à natureza de entidade sem fins lucrativos, o regime de trabalho na Fluxo Consultoria é voluntário, com atividades presenciais obrigatórias em horários flexíveis, sem contemplação de qualquer tipo de remuneração.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas das **19h00min** do dia **18/08/2015** até as **12h00min** do dia **18/11/2015**.
- 3.2 A inscrição poderá ser realizada de forma gratuita por dois meios, sendo eles:
 - Preenchimento de ficha de inscrição, disponibilizada em palestras e na sede da Fluxo Consultoria;
 - Preenchimento de formulário de inscrição através do site institucional ou na página do Facebook.
- 3.3 Caso o participante não tenha se inscrito previamente à data da prova, poderá comparecer no local da prova no horário estipulado e se inscrever através de ficha de inscrição.
- 3.4 O participante deverá informar obrigatoriamente, no ato da inscrição, um endereço de *e-mail* válido e a opção do dia desejado para realizar a prova.
- 3.5 O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas nesse Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada a sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 3.6 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4 DAS PROVAS

- 4.1 As provas ocorrerão nos dias **17 e 18 de novembro de 2015**, tendo início às **12h00min**, com duração total de **50 (cinquenta) minutos** contados a partir da autorização do aplicador.
- 4.2 Cada candidato só poderá realizar a prova em uma das opções de dia possíveis, à sua escolha. O dia e o local da prova de cada candidato serão confirmados por *e-mail*.
- 4.3 A prova será constituída de 1 (uma) redação em língua portuguesa, cuja nota possui peso 2 (dois), e de 12 (doze) questões de múltipla escolha, cuja nota possui peso 1 (um).
- 4.4 As questões de múltipla escolha avaliarão as seguintes áreas de conhecimento: atualidades, língua portuguesa, lógica e matemática.
- 4.5 Não haverá possibilidade de revisão de prova.
- 4.6 Durante a aplicação da prova o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes;
- 4.7 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a folha de redação e as respostas efetivamente marcadas no cartão-resposta.
- 4.8 O cálculo da nota da prova objetiva será feito por proporção corrigida entre o número de acertos e o número total de questões, resultando em notas entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.
- 4.9 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente, segundo critérios próprios da Fluxo Consultoria baseados no bom uso da língua portuguesa.
- 4.10 O cálculo da nota da redação será feito por média aritmética das notas de cada corretor, resultando em uma nota final entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.
- 4.11 Caso haja discrepância das notas dos corretores por um valor maior do que 2 (dois) pontos, a redação será corrigida por um terceiro corretor e a nota final será a média das duas maiores notas atribuídas.
- 4.12 Caso seja atribuído grau zero a qualquer uma das duas partes da prova do candidato, ele estará automaticamente eliminado.
- 4.13 Os resultados serão divulgados por *e-mail* no dia **10/12/2015** e estarão disponíveis no site e no mural da Fluxo Consultoria.

5 DA DINÂMICA DE GRUPO

- 5.1 As dinâmicas de grupo ocorrerão entre os dias **14/12/2015** e **18/12/2015**, em datas a serem divulgadas aos candidatos aprovados para essa etapa, tendo início às **17h15min**, com duração prevista de 2 (duas) horas.
- 5.2 Será disponibilizada a opção de realizar a dinâmica de grupo no sábado, dia **19/12/2015**, com início **às 09h00min** e duração prevista de 2 (duas) horas.
- 5.3 Cada candidato só poderá realizar a dinâmica de grupo em uma das opções de data possíveis. O dia e o local da dinâmica de grupo serão confirmados por *e-mail*, com base na alocação do candidato, dadas as suas disponibilidades de data e horário.
- 5.4 A avaliação dos candidatos na atividade e posterior definição de aprovação ou reprovação na etapa serão realizadas com base nas observações dos avaliadores presentes em relação a critérios internos baseados no desempenho apresentado pelos candidatos nas atividades e no sistema de avaliação por competências.
- 5.5 Os resultados serão divulgados por *e-mail* no dia **22/12/2015** e estarão disponíveis no site e no mural da Fluxo Consultoria.

6 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

- 6.1 As entrevistas individuais ocorrerão em dias úteis, entre os dias **11/01/2015** e **19/02/2015** em datas e horários a serem divulgados aos candidatos aprovados para essa etapa, sendo estes entre 08h00min e 17h00min, com duração prevista de 50 (cinquenta) minutos.
- 6.2 Cada candidato só poderá realizar a entrevista individual em uma das opções de data e horário disponíveis. O dia, horário e local da entrevista serão confirmados por *e-mail*, com base na alocação do candidato, dadas as suas disponibilidades.
- 6.3 A avaliação dos candidatos na atividade e posterior definição de aprovação ou reprovação na etapa serão realizadas com base nas observações dos avaliadores presentes em relação a critérios internos baseados no desempenho apresentado pelos candidatos nas atividades e no sistema de avaliação por competências.
- 6.4 Os resultados serão divulgados por *e-mail* no dia **26/02/2015** e estarão disponíveis no site e no mural da Fluxo Consultoria.

7 DAS SEMANAS DE CAPACITAÇÃO

- 7.1 As semanas de capacitação ocorrerão entre os dias **14/03/2015 e 02/04/2015**, com atividades presenciais em horário integral entre 08h00min e 17h00min.
- 7.2 As semanas de capacitação serão divididas em 2 (dois) módulos. A grade horária, conteúdo e local das atividades de cada módulo serão confirmados por *e-mail* aos aprovados em data próxima ao início dessa etapa.
- 7.3 A avaliação dos candidatos na etapa e posterior definição de aprovação ou reprovação na etapa serão realizadas com base nas observações dos avaliadores presentes em relação a critérios internos baseados no desempenho apresentado pelos candidatos nas atividades e no sistema de avaliação por competências.
- 7.4 Após o término do primeiro e do segundo módulos, o resultado quanto à continuidade para a próxima etapa será dado em forma de *feedback* individual, seja este virtual ou presencial.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Após a divulgação do resultado da etapa das Semanas de Capacitação, o candidato aprovado será considerado *trainee* da Fluxo Consultoria, sendo alocado em uma Diretoria/Assessoria, cumprindo papel de Assessor e contribuindo para a gestão da empresa, e também em uma Coordenação, cumprindo papel de Gerente de Projetos e contribuindo para a atividade fim da empresa. Os treinamentos específicos para cumprimento com excelência de tais atividades ocorrerão entre os dias **04/04/2016 e 16/05/2016**, em locais e horários a serem confirmados por *e-mail* aos aprovados.
- 8.2 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pelo Diretor de Gestão de Pessoas ou, em última instância, pela Diretoria Executiva da Fluxo Consultoria.

ANEXO I – Atribuições de Membro Efetivo

Coordenação	CCE	Engenharias de Computação e Informação, de Controle e Automação e Eletrônica e de Computação	Gerenciamento de projetos; planejamento e controle de escopo, prazo e preço de projetos; elaboração e apresentação de propostas técnicas e comerciais; manutenção do elo entre empresa, cliente, estagiário e orientador durante execução de projeto.
	CEL	Engenharias Civil e Elétrica	
	MNP	Engenharia Mecânica, Metalúrgica, de Materiais, Naval e Oceânica, Nuclear e de Petróleo	
	PRO	Engenharia de Produção	
	QAB	Engenharia Química, de Alimentos, de Bioprocessos, Ambiental e Química Industrial	
Diretoria/Assessoria	AQL	Assessoria de Qualidade	Acompanhamento das diretorias; manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade; controle e análise crítica dos indicadores operacionais e de rotina; manutenção dos padrões de processos da empresa; manutenção dos modelos de documentos; organização do ambiente virtual da empresa; manutenção das ferramentas de tecnologia de informação e dos computadores.
	ADM-FIN	Diretoria Administrativo-Financeira	Precificação de projetos; controle de contratos; controle do orçamento anual; controle do fluxo de caixa; relacionamento com bancos, contadora e assessoria jurídica; manutenção e controle de estoque; administração e manutenção de materiais e do espaço físico.
	GP	Diretoria de Gestão de Pessoas	Coordenação e acompanhamento do processo seletivo; realização de avaliações de desempenho; recrutamento e seleção de estagiários; levantamento e avaliação da demanda de treinamentos; coordenação da logística da realização de treinamentos; programas de integração dos membros; controle da presença de membros; manutenção do relacionamento entre membros, <i>trainees</i> e estagiários.
	MKT	Diretoria de Marketing	Prospecção de clientes; relacionamento com clientes; divulgação externa da empresa; apresentações institucionais; controle de <i>cases</i> ; elaboração de material publicitário; manutenção do site e das mídias sociais; comunicação e manutenção da identidade visual da empresa.
	PROJ	Diretoria de Projetos	Manutenção da carta de serviços e do kit de projetos; controle dos projetos externos e de seus documentos; aprovação dos documentos relacionados a projetos externos; relacionamento com professor orientador; estudo de viabilidade de projetos; acompanhamento de cronograma de projetos; registro das informações relativas a projetos em arquivos físicos e virtuais; representatividade e relacionamento com os departamentos.